



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 14, DE 08 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA A RUA DO MUNICÍPIO DE  
PORTO DE PEDRAS/AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a Rua do Município de Porto de Pedras/AL, conforme planta baixa, da seguinte forma:

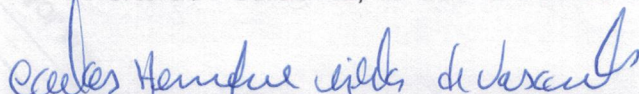
- RUA VANILTON MANOEL DO NASCIMENTO.

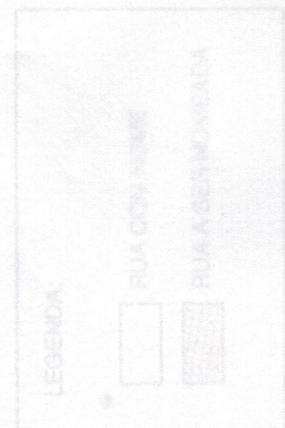
**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei.

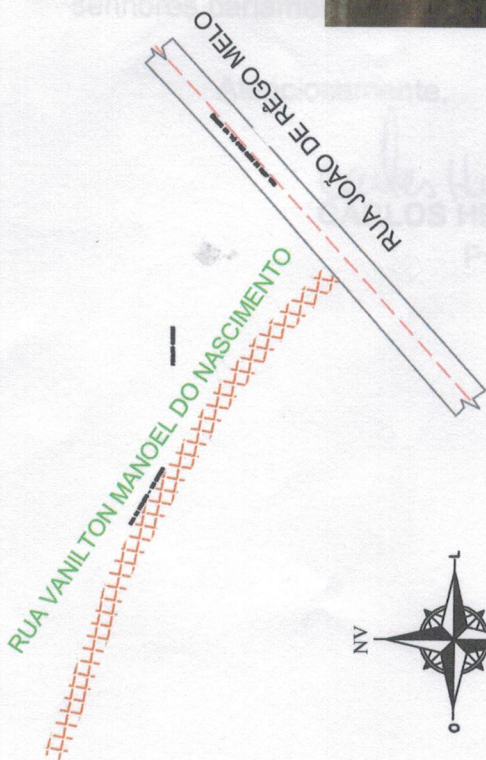
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 08 de maio de 2019.

  
**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
Prefeito de Porto de Pedras/AL





**Título: Planta de Situação da Rua Vanilton Manoel do Nascimento  
Curtume - Porto de Pedras/ AL**

**LEGENDA:**

|   |                   |
|---|-------------------|
|  | RUA COM NOME      |
|  | RUA A SER NOMEADA |

|         |   |
|---------|---|
| Desenho | Pedro Rildomar dos Santos                     |
| Projeto | Pedro Rildomar dos Santos - CREA: 021202679-8 |

|          |            |
|----------|------------|
| Escala:  | SEM ESCALA |
| Prancha: | 01/01      |